



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000020810/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 43/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E O SR. FRANCISCO DE ASSIS FREIRE.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E:19620.0000020810/2022**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I - A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a alteração da Unidade Orçamentária presente na alínea *a* da cláusula quinta do contrato, passando portante a ser:

a) **Unidade Orçamentária.....137.100 – GEPOR 3.**

b) Grupo de Despesa.....300.000 – Serviços de

Terceiros.

c) Rubrica.....307.319 – Aluguel de

Imóveis.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 22/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 22/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16057870** e o código CRC **03AA6281**.

Referência: Processo nº E:19620.0000020810/2022

SEI nº 16057870